



PORTARIA Nº 120/2022- SEMAD

A cidadã **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

36

RESOLVE:

Art. I - Conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora efetiva **ANDREZA MONTEIRO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas funções no Estratégia Saúde da Família - ESF Arnélio dos Santos. O período de Licença será de **01 de fevereiro de 2022 a 30 de julho de 2022**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90, alterada pela Lei Complementar nº 001/2013.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 01 de fevereiro de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021

Clara Andréia Monteiro da Silva